



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 289/2019

De 01 de Novembro de 2019

Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 232/2019,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio a Servidora **Nilcéia de Fátima Damasceno Pires**, Matrícula 418, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Monitor de Creche, por 45(quarenta e cinco) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 04.03.2012 a 04.03.2017, correspondente a 2ª parcela do 3º quinquênio, com início em 01.11.2019 e término em 15.12.2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Novembro de 2019.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 01 de Novembro de 2019.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br